



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 358/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18 do Regimento Interno e considerando o que dispõe de acordo com o art. 11 e seus parágrafos, da Resolução nº. 1, de 2015, e a necessidade de nomeação de Controlador Interno;

RESOLVE:

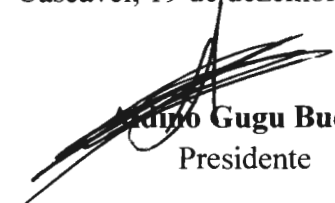
Art. 1º Designar o senhor Maycon Pimentel da Cruz, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo II, matrícula nº 2329-1, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno, durante o período de 04 (quatro) anos, a partir da data de 03 de janeiro de 2018, que coincidirá com o período do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º Designar o senhor Vitor Fernandez Marafon, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo I, matrícula nº 2400/1, para ocupar a Função Gratificada de Membro da Unidade de Controle Interno, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de 03 de janeiro de 2018, coincidindo com o período do Plano Plurianual (PPA) e conceder 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Função, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo V da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015.

Art. 3º Designar a senhora Luciana Sehnem, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo I, matrícula nº 2418/1, para ocupar a Função Gratificada de Membro da Unidade de Controle Interno, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de 03 de janeiro de 2018, coincidindo com o período do Plano Plurianual (PPA) e CONCEDER, 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Função, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo V da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 19 de dezembro de 2017.


Gugu Bueno
Presidente

